



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 21 de Julho de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H30

Aprovada em 29 de Julho de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/07/2010

II – DIRECÇÃO

- 1 – PEDIDO DA AIESEC COIMBRA NEFE
- 2 – PEDIDO DE APOIO – IMTT – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE
- 3 – FUNTASTIC COIMBRA – ALTERAÇÃO DE PERCURSO

III – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2 – BALANÇO À TESOURARIA

IV – RECURSOS HUMANOS

- 1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ENF.ª CARLA SOFIA DE ALBUQUERQUE BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS



W

2 – ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – ANO 2010 – ACÇÕES REALIZADAS ATÉ JUNHO (INCLUSIVÉ)

3 – INQUÉRITO DGAL

4 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

V – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

Faltou justificadamente o Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda.

A reunião foi presidida pelo Exmo. Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/07/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 25, realizada em 14/07/2010**

Deliberação tomada por unanimidade.

II – DIRECÇÃO

1 – PEDIDO DA AIESEC COIMBRA NEFE

A Directora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, a

W

seguinte informação datada de 21 de Julho de 2010, que se transcreve:

«Em comunicações que se anexam, a AIESEC Coimbra NEFE apresenta o seu Projecto de Verão.

A AIESEC tem como principal missão o “*desenvolvimento do potencial humano através do entendimento cultural e da cooperação internacional, contribuindo assim para um desenvolvimento global e sustentado.*”

Este verão esta organização tem um projecto que irá unir estudantes estrangeiros e ONG's, com vista à internacionalização da solidariedade e voluntariado. Irão pois trabalhar na zona de Coimbra, nomeadamente com a ACREDITAR, ATLAS e SAÚDE EM PORTUGUÊS. Este projecto está inserido no programa 2010 contra a pobreza.

Pretende a AIESEC apoio dos SMTUC no sentido de possibilitar o acesso aos transportes públicos por parte dos voluntários estrangeiros que irão participar no projecto.

Os períodos temporais e número de voluntários definidos são os seguintes:

- De 26/07 a 26/10 – 1 estagiário – ATLAS;
- De 20/08 a 20/10 – 1 estagiário – SAÚDE EM PORTUGUÊS;
- De 15/08 a 30/09 – 1 estagiário – ACREDITAR.

Atento ao cariz social da acção e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido.»

Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – PEDIDO DE APOIO – IMTT – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 21 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

«O IMTT vem, em mail que se anexa, à semelhança do ocorrido em 2008 e 2009, solicitar a colaboração dos SMTUC na iniciativa promovida pelo IPJ – Instituto Português da Juventude, respeitante às comemorações do Dia Internacional da Juventude, a celebrar no próximo dia 12 de Agosto, cujo tema escolhido é “Diálogo e Compreensão Mútuos”, pretendendo-se que os jovens sejam encorajados a adoptar um sentido global de responsabilidade social. O apoio solicitado consiste em proporcionar aos jovens, dos 12 aos 25 anos, transporte sem encargos no dia em causa.



w



Atento ao objectivo de encorajar os jovens a adoptar um sentido global de responsabilidade social, e no âmbito do Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, viajando os jovens com a exibição do Cartão Jovem.»

Deliberação:

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – FUNTASTIC COIMBRA – ALTERAÇÃO DE PERCURSO

Para este assunto o Assessor Principal, Eng.º António Santo e a Técnica Superior, Dr.ª Bárbara Veiga, elaboraram a informação datada de 21 de Julho, que a seguir se transcreve:

“Na informação com registo nº 4999/2010 de 15 de Julho de 2010, um dos motoristas que habitualmente efectua o serviço Funtastic vem alertar para a insuficiência de tempo para efectuar o circuito.

Dado que o Sr. Eng.º Óscar Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, nos veio alertar para o facto de os motoristas do Funtastic desejarem expor alguns problemas do serviço, entre os quais o referido no ponto anterior, optou-se por efectuar uma reunião com os mesmos. Passamos a expor as questões que foram apresentadas.

1 - Tempo insuficiente para efectuar o percurso.

Não nos parece razoável alterar a hora de início dos actuais circuitos, já que os mesmos estão cadenciados de hora a hora, o que facilita bastante a assimilação da informação.

Assim sendo, a alternativa passa por encurtar o tempo de execução do circuito, de modo a que, sem problemas, consigam cumprir os horários de início do serviço.

Existem 2 formas de o fazer. Uma será alterando o percurso e a outra encurtando o tempo de audição das gravações em alguns troços, já que o mesmo obriga o motorista a abrandar a marcha da viatura para “acompanhar” a gravação.

Por ora propõe-se uma alteração do percurso, que poderá atenuar o problema.

Simultaneamente propusemos à Carristur a supressão de alguns parágrafos das gravações, criteriosamente escolhidos de forma a não prejudicar o essencial da exposição e em troços que permitam um ganho da velocidade comercial do circuito,





estando a aguardar que a Carristur nos altere as gravações.

2 - Ramos de árvores que colidem com a parte superior da viatura.

Foram-nos identificados os troços do circuito onde os ramos das árvores colidem com a parte superior da viatura, podendo causar danos aos turistas e à viatura.

3 – Estagiários que acompanham o serviço.

Foi-nos solicitado que houvesse, por parte dos estagiários que acompanham o serviço, uma atitude mais empenhada e colaborante.

Relativamente a esta matéria foi enviado ao Turismo de Coimbra o mail que se anexa, onde solicitamos que os estagiários se apresentem devidamente identificados e que nos autorizem a distribuir-lhes um pequeno folheto com a indicação das tarefas a desempenhar a bordo do autocarro.

Assim sendo, **propõe-se:**

- a) A alteração do percurso, conforme mapa em anexo;
- b) A alteração do local de paragem com o nº 9, para o local assinalado na planta em anexo (Documentos apensos à acta, fazendo parte integrante da mesma);
- c) A eliminação da actual paragem nº 9;
- d) Que se providencie a poda das árvores nos seguintes troços do percurso:
 - Penedo da Saudade (junto às Carmelitas);
 - R. Augusto Rocha (antes de Cruz de Celas);
 - Avenida Mendes Silva (junto ao Continente);
 - R. da Feitoria dos Linhos (antes da rotunda do Portugal dos Pequenitos);
- e) Que se imprimam 15.000 folhetos (com design a definir pelas Oficinas Gráficas) em formato de aproximadamente 9,5 cm x 21,0 cm em escalas de cinzento, com a alteração do percurso proposto, a distribuir juntamente com o folheto promocional do Funtastic;
- f) Que as alterações ora propostas só entrem em vigor após a alteração da paragem estar fisicamente executada, ficando a DSP incumbida de implementar a alteração assim que estejam reunidas as devidas condições.

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



III – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia 20 de Julho de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Trinta e quatro mil, quinhentos euros e vinte e um cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Novecentos e setenta e um mil, noventa e um euros e noventa e oito cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

2 – BALANÇO À TESOURARIA

Foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento de V. Ex.^a informo que no dia 30 de Junho de 2010 foi efectuado balanço à Tesouraria privativa dos SMTUC (Documento apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma). Após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se que não existia qualquer diferença nos valores registados.”

Nestes termos, a Directora Delegada, remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

IV – RECURSOS HUMANOS

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ENF.^a CARLA SOFIA DE ALBUQUERQUE BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS

Foi elaborada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos a informação nº 43/2010 datada de 26 de Maio, que a seguir se transcreve:

«Como é do conhecimento de V. Ex.^a o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Enfermeira Carla Sofia de Albuquerque Bruno Ribeiro dos Santos tem o seu termo em 08 de Setembro de 2010.

Nos termos da cláusula 6^a “O presente contrato, que nos casos omissos se rege pelos preceitos aplicáveis no direito privado, designadamente na Lei nº 99/2003, de 27/8, que aprova o Código do Trabalho e Lei 23/2004, de 22/06, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública, é válido pelo



W

prazo de um ano, com início a 08 de Setembro de 2006, prorrogável por iguais períodos, podendo ser a todo o tempo denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de sessenta dias, através de carta registada com aviso de recepção, não estando sujeitos ambos os outorgantes ao pagamento de qualquer indemnização.”

Assim sendo, solicito, na sequência das informações previamente prestadas por esta Divisão (Informações nº 59/2008 de 21/07/2008, nº 67/2008 de 02/09/2008 e nº 50/2009 de 29/04/2009, juntas ao processo), instruções sobre o procedimento a adoptar para os serviços de enfermagem.

A título complementar e caso se pretenda abrir um procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto Lei nº 278/2009, de 02 de Outubro) informo ainda que:

- Actualmente, este tipo de serviço (30 horas semanais) apresenta uma despesa de 959,73 € mensais e 11.516,76 € anuais;
- Por força da Lei do Orçamento do Estado para 2010 (Lei 3-B/2010, de 28 de Abril) foi revogada a al. b) do nº 2 do artº 35 da LVCR (Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro).

Por último, para os efeitos entendidos por convenientes, junto seguem relatórios mensais sobre o trabalho desempenhado pelo Posto Médico em 2009.»

Atento ao disposto na presente informação e à metodologia que tem vindo a ser adoptada sobre a renovação de contratos desta natureza (após 2 renovações), a Directora Delegada propôs que o presente contrato seja denunciado e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

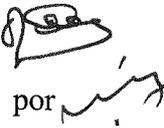
Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

2 – ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO – ANO 2010 – ACÇÕES REALIZADAS ATÉ JUNHO (INCLUSIVÉ)

Relativamente a este ponto foi elaborada, pela Técnica Superior, Dr.^a Susana Marcelino, a informação nº 546/10 datada de 20 de Julho que a seguir se transcreve:

“Na sequência da Auditoria da Qualidade e da elaboração do Boletim de Melhoria nº 23/2010, de 18 de Junho de 2010, no qual o Plano de Formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as acções de formação extra-plano, foi realizada uma Acção Preventiva, tendo a mesma por base a inserção trimestral das acções de formação realizadas, não planeadas no Plano de Formação.

Por isto, junto se anexa o Plano de Formação de 2010 com as acções extra-plano bem como os Quadros correspondentes das Acções de Formação Planeadas / Realizadas,



Planeadas / Não Realizadas, com o número de participantes, número de horas por participante e número total por formação.”

Face ao informado, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

3 – INQUÉRITO DGAL

Sobre este assunto foi elaborada, pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Gonçalves, a informação n.º 498/2010 datada de 02 de Julho que a seguir se transcreve:

“Conforme informação n.º 2576, de 14 de Abril de 2010, o preenchimento e envio do Inquérito Trimestral às Despesas com Pessoal/Pessoal ao Serviço, passou a ser enviado para a DGAL, através da sua página electrónica (Portal Autárquico).

Assim, dentro do prazo concedido para o efeito (05/07/2010), foram enviados os seguintes elementos:

REMUNERAÇÕES

2.º Trimestre 2009: 2.359.797,39 €; (1.º Trimestre – 1.984.727,08 €)

2.º Trimestre 2010: 2.401.212,22 €; (1.º Trimestre – 1.931.310,33 €)

DIFERENÇA: (+) 41.414,83 €; (1.º Trimestre – (-) 53.416,75 €)

PESSOAL AO SERVIÇO (em 30/06/2010)

Contratos por tempo indeterminado: 449

Contratados a termo resolutivo certo: 11

Comissões de Serviço: 6

Prestação de serviços: 2

ENTRADAS/SAÍDAS (em 30/06/2010)

Entradas: 0

Saídas: 1 (Prestação de Serviço)”

Face ao informado, a Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

4 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

Sobre este assunto a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em substituição da Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento e homologação, a acta nº I, respeitante ao Procedimento Concursal Comum para Técnico Superior (Segurança e Higiene no Trabalho), documento que dado a sua extensão fica apenso à presente acta, constituindo parte integrante da mesma.

Deliberação:

◆ **Homologar.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

V – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES

“1 – INTRODUÇÃO

Para a sua concretização foi aberto em sessão do Conselho de Administração, de 1 de Julho de 2010, nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 20º do CCP, um Ajuste Directo para Aluguer Operacional de Equipamentos Multifunções, sendo consultada a empresa Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda. – NIF 502 120 070.

2 – PROPOSTA

A empresa Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda. propõe o aluguer nove equipamentos multifunções (cópia, impressão, digitalização e fax) cujas características são:

7 Equipamentos para formato A4, Konica Minolta bizhub C20

O equipamento inclui:

- Uma cassette de 250 Folhas
- Controlador de Impressão Emperon PCL/PS/NIC
- Memória RAM de 256 MB
- Duplex – Frente e Verso Automático
- Placa de Rede
- Alimentador Recirculador Electrónico de Originais
- Fax

2 Equipamentos para formato A3, Konica Minolta bishub C220

O equipamento inclui:



W



- Duas cassetes de 500 Folhas / cada
- Controlador de Impressão Emperon PCL/PS/NIC
- Memória RAM de 2 Gb
- HD 50 Gb
- Duplex – Frente e Verso Automático
- Placa de Rede
- Alimentador Recirculador Electrónico de Originais
- Pedestal
- Possibilidade de definição de limites de cópias e impressões por utilizador / grupo
- Contabilização de cópias e impressões por utilizador / grupo

O valor fixo mensal unitário por tipologia de equipamentos para 36 meses será de:

Konica Minolta C220 – 110,00 €

Konica Minolta C20 – 26,00€

O valor cópias/impressões a preto e cor por tipologia de equipamentos será de:

Custo por Página Konica Minolta C20

Preto 0,010 €

Cor 0,06 €

Custo por Página Konica Minolta C220

Preto 0,010 €

Cor 0,06 €

Os valores apresentados estão sujeitos a IVA à taxa legal em vigor.

Garantia

A partir da instalação dos equipamentos, a garantia engloba todos os serviços e consumíveis necessários à produção de Páginas, nomeadamente:

- Todas as intervenções Técnicas a efectuar;
- Substituição de todas as Peças e Componentes Electrónicos;
- Todas as Deslocações necessárias dos nossos Técnicos;
- Todos os Produtos de Consumo (Toner, Developer e Tambor);
- Todas as Peças de Substituição Periódica (Rolos Fusor, Lâmpadas de Fusão, Lâmpada de Exposição e PM Kit).

A **Konica Minolta, Lda.** garante que no caso de haver alguma alteração anual de preço no custo da Página, a mesma não será superior ao aumento verificado no índice de preços ao consumidor, segundo os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística.



Prazo de Entrega/Instalação

20 dias úteis após a celebração do contrato escrito.

Condições de Pagamento

60 dias após a recepção de factura que será emitida mensalmente no final de cada mês.

Formação

A formação de operadores a indicar por V. Ex.^{as} será realizado gratuitamente nas instalações dos SMTUC.

3 – ANÁLISE DA PROPOSTA

Analisada a proposta verificou-se que não foi ultrapassado o preço base estabelecido para o presente procedimento, que a mesma atende ao estabelecido nas peças do presente procedimento.

4 – CONCLUSÃO FINAL

Nestes termos propõe-se que o aluguer operacional de equipamentos multifunções seja adjudicado à empresa Konica Minolta Business Solutions Portugal nas condições do caderno de Encargos e proposta apresentada por aquela entidade, nos seguintes termos:

Preço Total: € 42.172,00

Valor fixo mensal unitário por tipologia de equipamento:	Konica Minolta C220
	– 110,00 €
	Konica Minolta C20
	– 26,00 €

Valor das cópias/impressões a preto e cor por tipologia de equipamento:

Custo por Página Konica Minolta C20	Preto € 0,010
	Cor € 0,06

Custo por Página Konica Minolta C220	Preto € 0,010
	Cor € 0,06

Os valores apresentados estão sujeitos a IVA à taxa legal em vigor.

Condições de Pagamento: 60 dias após recepção de factura emitida final de cada mês;

Prazo de entrega/instalação: 20 dias úteis após a celebração do contrato escrito.

Garantia total durante os 36 meses de contrato.



Handwritten mark or signature at the bottom left corner.

Os preços de custo da Página (cópias) propostos manter-se-ão inalterados durante a primeira anuidade do contrato. No caso de haver alguma alteração, esta deverá ser de acordo com o índice de inflação verificado pelo Instituto Nacional de Estatística na anuidade anterior.

O custo estimado para a despesa durante a vigência do contrato será de:

ANO	CÓPIAS				Total Anual cópias	Total Anual Despesa Fixa	Total Anual do Contrato
	Preto		Cores				
	A4	A3	A4	A3			
2010	1.128,00	483,20	933,60	532,80	3.077,60	1.608,00	4.685,60
2011	3.384,00	1.449,60	2.800,80	1.598,40	9.232,80	4.824,00	14.056,80
2012	3.384,00	1.449,60	2.800,80	1.598,40	9.232,80	4.824,00	14.056,80
2013	2.254,00	967,60	1.864,80	1.070,40	6.156,80	3.216,00	9.372,80
Total	10.150,00	4.350,00	8.400,00	4.800,00	14.472,00	27.700,00	42.172,00

Mais se informa que não há lugar à audiência dos interessados, ao abrigo do nº 2 do artigo 125º do CCP.

Os encargos para o ano 2010 têm cabimento no respectivo orçamento nas rubricas D020220 – Outros Trabalhos Especializados, no valor de € 3.077,60 e D020208 – Locação de Outros Bens, no valor de € 1.608,00, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Os encargos correspondentes aos anos 2011, 2012 e 2013, serão contemplados nos respectivos orçamentos.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente informação no que respeita à proposta de adjudicação e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

♦ **Aprovar como proposto e enviar à Câmara Municipal para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu,  a subscrevi.

Directora Delegada

